

**OF-SINTECT - 740/RJ/2024**

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024

**Ilmo.Sr. PAULO CESAR PENHA DA SILVA JUNIOR SUPERINTENDENTE  
ESTADUAL DE OPERAÇÕES (SE/RJ)**

**AT.: LUCILAYNE SILVA MAGALHAES LIMA/SUBGERENTE DE  
RELACIONAMENTO ORGANIZACIONAL - SGREO/GEPES/RJ.**

Assunto: Pedido de providências

Prezados Senhores,

O SINTECT/RJ como representante legal dos trabalhadores, informar que tomou o conhecimento de que as obras do local onde irá funcionar o CDD SÃO PEDRO DA ALDEIA ainda não iniciaram.

Conforme acordado entre o Superintendente Estadual do RJ, no ato de entrega das chaves do imóvel, em reunião realizada dentro da unidade atual, ficou afirmado naquela situação, que dentro de alguns dias sairia o prazo para finalização das obras e mudança dos trabalhadores para o novo local de trabalho.

Em 31 de janeiro de 2024, em CARTA N° 46761083/2024 - SE-RJ, tornou oficializado o acordo, com cronograma em anexo de que essa finalização se daria em 28/06/2024.

Em decisão UNILATERAL, e sem consulta aos trabalhadores, a empresa resolveu alterar a data desta mudança para o dia 31/12/2024, seis meses após o acordo anteriormente firmado.

Essa informação já foram adiantada em reunião realizada no dia 8/05/2024, pelo COSUP, fazendo-se presente os trabalhadores envolvidos da unidade, como também o SINTECTRJ.

Em assembleia realizada posteriormente pelos trabalhadores, os mesmos entenderam que não podem mais acreditar no novo prazo que está sendo dado, como também pedem a presença do SE/RJ, Paulo Penha para uma reunião NO INÍCIO DAS ATIVIDADES, para se ter o maior número de trabalhadores presentes, para que o mesmo traga explicações sobre as alterações feitas e tratar uma possibilidade de diminuição deste mesmo prazo.

Como a unidade encontra-se em ESTADO DE GREVE, até que o objetivo fim seja atingido, que seria a mudança de imóvel, optaram os mesmos por deflagrar nova PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES a partir do dia 01 de JULHO de 2024, primeiro dia útil após o prazo que fora acordado, caso não tenham as demandas acima atingidas.

O SINTECTRJ avalia que é de suma importância que as respostas sejam dadas aos trabalhadores, a fim de que não restem dúvidas sobre o compromisso da empresa com os mesmos, como também de que tais respostas sejam levadas pessoalmente pelo SE/RJ, como solicitam os trabalhadores.

Confiante de que as demandas sejam atingidas com clareza e respeito aos trabalhadores, ficamos no aguardo.

Sem mais  
Atenciosamente,



MARCOS ANTONIO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO

**PRESIDENTE**  
SINTECT/RJ

32.269.706/0001-40  
SINTECTO TRABALHADORES DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
E SIMILARES DO EST DO RIO DE JANEIRO



ROSEMERI DE FARIAS LEODORO

**SECRETÁRIA GERAL**  
SINTECT/RJ

32.269.706/0001-40  
SINTECTO TRABALHADORES DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
E SIMILARES DO EST DO RIO DE JANEIRO



RODRIGO BUCHAREL MARTINS  
VICE-PRESIDENCIA  
SINTECT/RJ

32.269.706/0001-40  
SINTECTO TRABALHADORES DA EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
E SIMILARES DO EST DO RIO DE JANEIRO